

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS DIRETORIAS DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ENGENHARIA DE
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA – ABEF
E DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E
GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF**

DIA 1º DE MARÇO DE 2016, TERÇA-FEIRA, 8:00h.

Diretores e Conselheiros Participantes:

Clovis Salioni Junior – Diretor Presidente da ABEF (GEOSONDA).
Jorge Izar – Delegado do SINABEF na FIESP (ENGESONDA).
George Joaquim Teles de Souza – Conselheiro da ABEF (SOLOTRAT).
Gilberto Vicente Manzalli – Diretor Vice-Presidente da ABEF (SONDOSOLO).
Gustavo Roberto Ganzerli Nahas – Diretor Financeiro da ABEF (GEOFIX).
Helio Silva Junior – Diretor de Mercado do SINABEF (FUNDAMENTA).
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos do SINABEF (PERFURAC).
Ricardo Tadeu Bessa Mattos – Conselheiro da ABEF (SEEL).
Roberto José Foá – Diretor Presidente do SINABEF (R.FOÁ).
Rogério Amaral Pinto de Almeida – Diretor de Mercado da ABEF (GNG).
Walter Roberto Iorio – Diretor de Eventos da ABEF (ENBRAGEO).
Outros representantes de empresas associadas conforme lista de presença anexa.

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo e advogado da ABEF / SINABEF, designado secretário desta sessão.

Local, data e horário: Sedes da **Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia – ABEF** e do **Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF**, localizadas na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 716 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 1º de março de 2016, 8:00h. Ordem do dia: **1) Instituições financeiras – créditos etc; 2) Para empresas com sede em SP – tratar da base de negociação da CCT**

2016/2017, o que pode ser adotado, também, como parâmetro para as empresas com sede nos demais Estados, para negociarem com seus respectivos sindicatos; 3) Organização do setor (ABEF e SINABEF), aliado a entidades correlacionadas, para possível manifesto em face do Governo Federal. Reunidos os membros acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações acerca da Ordem do Dia: **1)** No que tange à identificação de instituições financeiras que possam oferecer créditos que venham a ser interessantes, pelo menos, para a manutenção do capital de giro, decidiu-se por buscar, no mercado, especialista em finanças, solicitando orçamento para possível consultoria individual às empresas interessadas, bem como para realização de eventual palestra geral sobre o tema. **2)** Sobre a CCT2016/2017, ainda que a atual crise econômica do país seja gravíssima, persistindo o processo de demissão em massa de empregados, pelas empresas do setor, o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, sugeriu que o SINABEF apresente proposta de reajuste mínimo de salários perante o SINDPRESP, sendo certo que, em não se oferecendo nada, a questão, muito provavelmente, será lançada para dissídio coletivo, ficando as empresas, na visão do mesmo advogado, à mercê de decisão da Justiça do Trabalho, tendente à proteção dos empregados, podendo proferir, portanto, sentença que venha a instituir reajuste integral, com base na variação do INPC, para todas as faixas salariais, linearmente, retroativo à data base de 1º de maio, o que seria ainda mais prejudicial às empresas. Negociando com o SINDPRESP, poderá pleitear-se a manutenção das três faixas salariais, oferecendo-se, somente para o patamar inferior, 50% do INPC, em dois momentos, ou seja, em 1º de maio e em 1º de novembro do ano corrente. Nesse sentido, em atenção ao artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, deliberou-se por convocar as empresas do SINABEF para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a 22 de março de 2016, devendo ser publicado edital, emitidas circulares e efetivados os demais procedimentos de praxe. **3)** Em relação à organização de um evento, conforme sugerido pelo Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, conclamando entidades correlatas do setor, como FIESP, CIESP, SINICESP, SINDUSCON etc., para amplo manifesto perante o Governo Federal, inclusive com publicação de texto em jornais de grande circulação, os Diretores, Conselheiros e demais representantes de empresas associadas, presentes nesta reunião, acharam por bem não implementar tal ideia. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta, estando todos os



Associação Brasileira de Empresas de
Engenharia de Fundações e Geotecnia

Sinabef

Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia do Estado de São Paulo

presentes de acordo com seus termos, foi assinada pelo Senhor Diretor Presidente da ABEF, Eng. Clovis Salioni Junior, da empresa associada GEOSONDA; pelo Senhor Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, da empresa associada R.FOÁ Engenharia e Pré-Fabricados Ltda.; e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, advogado OAB/SP 295.710, Diretor Executivo da ABEF / SINABEF e secretário designado desta sessão.

Eng. Clovis Salioni Junior
Diretor Presidente da ABEF
Associada GEOSONDA

Eng. Roberto José Foá
Diretor Presidente do SINABEF
Associada R.FOÁ Engenharia

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo da ABEF/SINABEF
OAB/SP 295.710